



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.708, de 23 de Dezembro de 2004.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei municipal nº 2.536, de 08 de dezembro de 2003".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 47.500,00** (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$.
05	Secretaria da Educação	
0503	Pré Escolas	
0503 12365 2010 2102	Funcionamento da Pré Escola	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	28.000,00
06	Secretaria do Esporte e Turismo	
0602	Fundo Municipal de esporte e turismo	
0602 27812 5005 5002	Funcionamento de núcleos de esportes	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.100,00
11	Secretaria da Habitação e Meio Ambiente	
1101	Depto de Habitação e Meio Ambiente	
1101 16122 7100 7104	Manutenção Serviços Administrativos	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	400,00
Seguridade Social		
08	Secretaria da Promoção Social	
0801	Secretaria da Promoção social	
0801 08122 4090 4902	Manutenção serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº4708/04 – fl. 2

3.1.90	Aplicações diretas	15.000,00
Total		47.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

04	Secretaria Administração /Fazenda	
0403	Departamento da Receita	
0403 04129 8010 8342	Remuneração dos Serviços de Arrecadação	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	47.500,00
Total		47.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de Dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto 4708/04 – fl. 3

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda –
Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço
Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO